

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO, AFIM DE, QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR O PROCEDIMENTO DE PERÍCIA, QUE É IMPRESCINDÍVEL PARA A GESTÃO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOUREARIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.940.888/0001-82, com endereço a Av. Getulio Vargas, 1337, Loja 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, 59.900-000, para a contratação de médico perito, afim de, quando necessário realizar o procedimento de perícia, que é imprescindível para a gestão, para execução de uso imediato, com fundamentação técnica legal no art. 25, inciso II, art. 13 inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, valor global previsto de R\$ 7.200,00, sendo o unitário R\$ 100,00 (cem reais) por perícia a ser pago mediante emissão de nota fiscal e necessidade comprovada por documentação pertinente. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

Órgão:	02-GABINETE DO PREFEITO.
Unidade orçamentária:	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOUREARIA.
Projeto/atividade:	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AMINISTRAÇÃO.
Classificação econômica:	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 20 de junho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8466A84C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2017. Edição 1540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>